



PORTARIA Nº 142/2022-GAB/PMSJP

DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o Ofício nº 158/2022 – PMSJP/SEMAP, datado de 29/09/22, no qual encaminha o requerimento do servidor **ISMAEL ALHO MARQUES**, solicitando “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, sem vencimentos a partir de 01/10/2022 a 31/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **licença sem remuneração para tratar de interesses particulares** ao servidor **ISMAEL ALHO MARQUES**, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula: 196623-5, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Produção - SEMAP.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de **01/10/2022 até 31/09/2024**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de 01/10/2022

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:596290
53268

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração